

exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, DECLARO VENCEDORAS as empresas : **BERNARDI LTDA EPP** para os itens: 63, 66, 71 ao 78 com valor total de R\$ 16.785,12 (Dezesseis Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Doze centavos), **DJE Distribuidora de Alimentos Eireli EPP** para o item: 13 com valor total de R\$ 36.200,00 (Trinta e seis Mil e Duzentos Reais), **JEAN CARLOS LEPAMARA LTDA ME** para os itens 1 ao 12, 14, 15, 20 ao 49, 51, 53 ao 56, 59, 60, 64, 65, 67 ao 70 e 79 com valor total de R\$42.367,46 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos), **MARCIANO BORTOLLI LTDA EPP** para os itens: 16 ao 19, 50, 52, 57, 58, 61 e 62 com valor total de R\$ 41.705,34 (Quarenta e Um Mil, Setecentos e Cinco Reais e Trinta e Quatro centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Outubro de 2024.

Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras
Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para a aquisição de testes, materiais, insumos e reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, com abertura **às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 22 de OUTUBRO de 2024**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,

<http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de outubro de 2024 .

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

SGO-PREV

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Gabriel do Oeste-MS – LEI MUNICIPAL 1.162/2019

PORTARIA Nº 25 /202 4

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE A SRA. CLEONICE ROSE VICENTINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Gabriel do Oeste-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 1.162/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, para a Sra. **CLEONICE ROSE VICENTINI**, com fundamento na redação conferida no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, artigo 65 da Lei Municipal nº 1.162/2019 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - O Benefício concedido refere-se ao cargo efetivo da matrícula funcional nº 1188 e registro 1188, que será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme redação do Art. 7º, da EC/41, por força do art. 2º da EC/47.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, em 03 de outubro de 2024.

Diretora de Benefícios

Clarice Ribeiro Alves Rocha

Decreto nº 2.923/2023

Diretor Presidente

José Luis Ribeiro de Leon

Decreto nº 2.923/2023

Matéria enviada por CLARICE RIBEIRO ALVES ROCHA

PREFEITURA
RESOLUÇÃO SMS Nº 094/2024

RESOLUÇÃO SMS Nº 094/2024

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso